

Aut - 303/2019  
Pppj - 575/2017  
Alvaro Farias



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.429

De 26 de Dezembro de 2019.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O  
CENTRO DE FORMAÇÃO HUMANA E  
SOCIAL - CENFHS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art.1º-** Fica reconhecida de Utilidade Pública a O CENTRO DE FORMAÇÃO HUMANA E SOCIAL - CENFHS.

**Art.2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal